



Câmara Municipal de Campo Grande ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Ricardo Brandão, 1600.
CNPJ: 03.514.106/0001-00 / Telefone: (67) 3316-1600

Protocolo nº 5941/2026

Indicação nº 2298

Data/hora: 09/02/2026 | 10:17:15

Data da sessão: Não informado

Parlamentar Responsável: Landmark

Indicação

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente desta Casa ao Gabinete da Prefeita de Campo Grande - GAPRE, com cópia à AGETTRAN, solicitando a **implantação de faixa elevada** para travessia de pedestres na **Avenida Afonso Pena, nº 4909, em frente ao Shopping Campo Grande**, no Bairro Santa Fé, CEP 79031-900.

JUSTIFICATIVA

Embora o referido trecho da Avenida Afonso Pena já conte com faixa de pedestres convencional e equipamento de fiscalização eletrônica (radar), moradores, trabalhadores e pedestres que transitam diariamente pelo local relatam constantes situações de risco. O excesso de velocidade praticado por motoristas transforma a travessia da via em um exercício diário de medo, muitas vezes obrigando os pedestres a atravessarem correndo para evitar acidentes.

Trata-se de um dos pontos mais movimentados da principal avenida da Capital, com intenso fluxo de veículos e grande circulação de pessoas, especialmente em razão da localização em frente ao Shopping Campo Grande. A atual sinalização horizontal mostra-se insuficiente para garantir a segurança dos pedestres, sobretudo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de uma faixa elevada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, reforçando a prioridade do pedestre, aumentando a visibilidade da travessia e promovendo maior segurança, acessibilidade e organização do trânsito no local.

Diante do exposto e considerando as reiteradas reivindicações da comunidade, solicita-se a atenção e as providências cabíveis.

Endereço completo: AVENIDA AFONSO PENA, nº 4909, Bairro: SANTA FÉ, Campo Grande, Cep: 79031-900

Landmark
Vereador - PT